

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezasete de julho de dois mil e dezasete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/2017** -----

-----**Informação RC n.º 32.2017/DAF - Artigo 49.º, n.º 4 e n.º 12 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE2017)** -
Por forma a dar cumprimento ao exigido pela lei do orçamento de estado para 2017, a câmara tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados nos últimos trinta dias. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 108/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **Informação relativa à situação económico-financeira do Município** e dos seus Fundos Disponíveis. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 29.06.2017 e Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de junho (atual). -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/2017** -----

-----**Grupo Motard de Penedono** - Pedido de subsídio. -----
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de **3.000,00 €**, para realização da "**Concentração Motard 2017**", bem como o **apoio logístico** solicitado, mediante a celebração de protocolo. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/2017** -----

-----**Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Adobispo** - Pedido de apoio. -----
-----Após algumas intervenções, e retificação da verba sobreavaliada e do somatório, o Executivo, nos termos e com fundamentos constantes da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de **4.490,00 €**, à **Associação mencionada**. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/2017** -----

-----**Junta de Freguesia da Beselga** - Pedido de apoio para construção de um parque infantil. ----
-----Colocado a votação, o Executivo, deliberou, nos termos da autorização da Assembleia Municipal, prevista no artigo 15.º da Norma de execução orçamental, incluído nos instrumentos previsionais de 2017, atribuir uma verba no valor total de **7.521,67 €**. -----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, _____, (Ana Margarida Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 08 de agosto de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho